



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 138/2023.

Aprovado em Documento Único

13/09/23

PRESIDENTE

ANA RITA, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a instalação de “Escovódromos” em locais estratégicos deste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 34 DE 09 DE 20 23

PRESIDENTE

Lido em 13/09/23
Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva sugerir à Administração Municipal providências, no sentido de instalar “Escovódromos”, em locais estratégicos, deste Município de Itambé-PE.

Escovódromo é um mobiliário específico para realização de procedimentos relativos à escovação de dentes, língua e gengiva.

O objeto da presente indicação é incentivar a higiene bucal, por se tratar de questão fundamental para o desenvolvimento e bem-estar, sobretudo, das crianças.

Os escovódromos são espaços especialmente projetados para a realização da escovação dental, ambientalmente adequado, que conta com os recursos necessários para que os usuários possam escovar os dentes de forma correta e educativa, sob orientação profissional.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente indicação por esta honrada Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Itambé, em 06 de setembro de 2023.

Thiago Roberto

Ana Rita
Vereadora

JOSÉ MARIA
Ferreira